

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Curso de Aperfeiçoamento para aquaviários Módulo Específico para Fluviários - Seção de Máquinas (APAQ-CTF)

TURMA: APAQ-CTF – PREPOM-01/2021. Concluído o curso a distância (APAQ-CTF), o aluno aprovado deverá dirigir-se ao seu OAp para ser inscrito no curso presencial (APAQ-CTF-PRE), cuja conclusão, com aproveitamento, lhe proporcionará o recebimento da certificação inerente à categoria de Condutor Maquinista Motorista Fluvial (CTF). Não há certificação para o curso a distância.

INSCRIÇÕES PRESENCIAL: As inscrições serão realizadas na CPBA, exclusivamente presencial, no período de 04 a 19 de janeiro 2021; Horário: 9h30 às 15h30, de segunda a quinta-feira e na sexta-feira 8h30 às 11h30.

CONDIÇÃO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 1 - a) ser Marinheiro Fluvial de Máquinas, com 4 (quatro) anos de embarque no nível de habilitação 3; e

b) ser Suboficial, Sargento ou Cabo da Reserva de 1ª Classe da MB (RM1) do Corpo de Praças da Armada (CPA), das especialidades de Máquinas (MA), Caldeiras (CA) e Motores (MO), com mais de um ano de embarque na Marinha do Brasil (MB).

2 - Procedimentos para inscrição, é necessária apresentação de original e cópia da seguinte documentação:

a - Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) a **Etiqueta de dados pessoais e Folhas de embarques**, para o pessoal oriundo da Marinha Mercante ou da Caderneta Registro (CR), para os oriundos da Marinha do Brasil;

b - CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);

c - Certificado Médico (Health Certificate) constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, devidamente preenchido e assinado por um médico do trabalho, baseado nos requisitos estabelecidos no Quadro II daquela norma reguladora para os militares da reserva e aquaviários desempregados; no caso dos aquaviários empregados, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com validade, no mínimo, até o término do curso. Em caso de não haver médico do trabalho na jurisdição do candidato, este deverá buscar orientações junto ao OE responsável pelo curso de seu interesse;

d - Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13/ DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

e - Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;

f - Documento que comprove a escolaridade exigida;

g - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas) ou https://www3.dpc.mar.mil.br/scam/emitgruscam/mensagem.asp?v_destino=servicos

Ao acessar o site acima, seguir os passos abaixo:

- Clicar no item **Emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU)**;
- Concordar com a condição exigida;
- No campo “Organização Militar (Local)”, selecione a Capitania dos Portos da Bahia;
- No campo Tipo de Serviço, selecione a opção “Serviços Educacionais (EPM)”;
- Preencher seu nome e o CPF nos campos disponíveis;
- No campo “Serviços Educacionais (EPM)”, selecione a opção Inscrição em curso do EPM; e

Clique em “Emitir GRU para serviços educacionais (EPM)”.: e

h - Ficha de inscrição preenchida (modelo disponibilizado na página da Capitania dos Portos do Estado da Bahia <https://www.marinha.mar.br/cpba>).

3 - Distribuição do Material Didático, Órgão Aplicador e Orientador de Aprendizagem. Concluído o processo de inscrição, uma vez aprovada a matrícula, o Aluno receberá do OE no qual se inscreveu, o material didático em meio digital ou impresso e terá designado por esse OE um Orientador de Aprendizagem (OA), militar a quem caberá orientar o Aluno durante toda a fase a distância. O OE no qual o aquaviário se inscreveu será denominado Órgão Aplicador (Oap).

EXAME DE SELEÇÃO: Não se aplica.

MATRÍCULA: Todos os candidatos que satisfizerem as condições para a inscrição serão inscritos. Serão matriculados todos os candidatos que preencham os requisitos estabelecidos para inscrição no curso. Caberá ao Órgão Aplicador (OAp) inscrever e matricular o aluno, confirmar a matrícula e distribuir o material didático, orientar o seu desenvolvimento, controlar o seu desempenho e aplicar as provas eletrônicas referentes às Unidades de Ensino a Distância (UEA).

REALIZAÇÃO DO CURSO: Período: de 04 de janeiro a 30 de abril de 2021 (Curso a distância).

Local: CPBA